



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV

CNPJ 46.139.960/0001-38
Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP
Fone: (14) 3009-5500



ATA DE REUNIÃO CONJUNTA Nº 04/2022
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 02/2022 COMITÊ DE INVESTIMENTOS
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 10/2022 CONSELHO CURADOR

Data	25 de agosto de 2022		Horário (Início - Término)	09h – 11h30
Membros	Função	Origem	Assinatura	
Márcia A. dos R. de Oliveira	Presidente	Servidora Ativa – Prefeitura	Reunião híbrida	
Diogo Nunes Pereira	Secretário	Economista da FUNPREV		
Antonio Carlos B. Martinez	Membro	Servidor Inativo – Prefeitura		
Gilson Gimenes Campos	Membro	Servidor Ativo – Prefeitura		
Alexandre F. da Costa	Membro	Servidor Ativo – Prefeitura		
Participantes	Cargo			
Sérgio Ricardo C. Alberto	Presidente da FUNPREV			
Luiz Gustavo P. Macedo	Economista da FUNPREV			
José Ricardo Ortolani	Membro do Conselho Curador			
David José Françoso	Presidente do Conselho Curador			
José Ap. dos Santos	Membro do Conselho Curador			
Gabriela L. Rocha	Membro do Conselho Curador			
Zenir Alvarenga Alves	Membro do Conselho Curador			
Neusa Maria F. Valdo	Membro do Conselho Curador			
Michel Rodrigo Camargo	Procurador Jurídico da Funprev			
Pendências da Reunião Anterior				
Assunto	Não há pendências			
Assuntos discutidos na reunião ordinária presidida pela Sra. Márcia Araújo dos Reis de Oliveira e secretariada pelo Sr. Diogo Nunes Pereira				
01)	O Comitê registra a realização de reunião híbrida seguindo os protocolos sanitários. A foi iniciada às 09h00 e ocorreu por meio do aplicativo <i>Microsoft Teams</i> . Registra-se a participação dos membros do Conselho Curador e do Procurador Jurídico da Funprev.			
02)	Processo 1264/2021 – Estudos referentes a aquisição de títulos públicos federais , após leitura e análise do processo, o Comitê de Investimentos, o Núcleo de Investimentos, o Conselho Curador e a Procuradoria Jurídica, verificaram os pontos que devem ser alterados no texto da minuta de Resolução. Ficou estabelecido que a Presidência da Funprev em conjunto com os economistas, irá adequar o texto em atendimento aos itens 02 e 03 da fl. 297 e após a finalização da minuta e aprovação pelo Comitê, o texto será encaminhado em formato digital aos membros do Conselho para leitura prévia e deliberação em reunião futura. Ato contínuo foram dispensados os membros do Conselho Curador.			
03)	Processo 1377/2022 – Análise e resultados dos valores aplicados em gestão ativa RF , o Comitê recebeu os autos e tomou ciência da conclusão das movimentações objeto deste processo.			
04)	Processo 1911/2022 – Amortização semestral dos fundos de vértice , o Comitê recebeu os autos e tomou ciência da conclusão das movimentações objeto deste processo.			
05)	Processo 2126/2022 – Convocação de audiência Pública , o Comitê recebeu e tomou ciência da convocação de audiência pública a ser realizada em 31/08/2022 às 18h na Câmara Municipal.			



**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV**

CNPJ 46.139.960/0001-38
Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP
Fone: (14) 3009-5500



06)	<p>Processo 1054/2022 – Análise de rentabilidade de fundos de investimentos referente ao 1º trimestre/2022, o Comitê recebeu os autos, tomou ciência do parecer do Núcleo de Investimentos e acompanha as sugestões de movimentações, recomendando ao Conselho Curador:</p> <ul style="list-style-type: none">A) O resgate integral do montante ora aplicado no fundo de investimento Santander Ativo FIC RF, justificado devido a taxa do fundo ser de 0,40% e apresentar retorno compatível com o CDI, enquanto um fundo CDI possui taxa de administração de 0,20%;B) O resgate integral do montante ora aplicado no fundo de investimento Caixa Gestão Estratégica pela conta 330-9, justificado devido a necessidade de proteger mais a carteira da Fundação somado ao fato da taxa de administração do fundo ser superior a de um fundo CDI;C) O resgate integral do montante ora aplicado no fundo de investimento Vinci Valorem Multimercado, devido ao desenquadramento passivo ocorrido no artigo referente ao segmento multimercado e considerando que dentre os fundos do segmento o Vinci Valorem deixa de fazer parte da estratégia da Fundação;D) O resgate de R\$ 5 milhões do fundo de investimento Santander Global Dólar Equities Master Investimento no Exterior, justificado devido a necessidade de proteger a carteira da volatilidade do segmento e considerando que em comparação com o fundo concorrente, este tem apresentado rentabilidade inferior, estando inclusive abaixo dos parâmetros definidos na Política de Investimentos. Não foi recomendado o resgate integral do fundo considerando que o montante atual investido está próximo do valor inicial aplicado e em caso de estresse no mercado poderia ocasionar realização de prejuízo. Dessa forma, o valor de resgate recomendado contempla uma margem de segurança visando evitar danos à execução orçamentária da Fundação;E) O resgate de R\$ 7 milhões do fundo de investimento BTG Pactual Absoluto Ações, justificado devido a necessidade de proteger a carteira da volatilidade do segmento e considerando que em comparação com os demais fundos com rentabilidade insatisfatória, este se encontra acima do valor inicial aplicado, possibilitando estratégia de resgate. Não foi recomendado o resgate integral do fundo considerando que o montante atual investido está próximo do valor inicial aplicado e em caso de estresse no mercado poderia ocasionar realização de prejuízo. Dessa forma, o valor de resgate recomendado contempla uma margem de segurança visando evitar danos à execução orçamentária da Fundação. Outro motivo para a solicitação do resgate nesse fundo é o fato da Funprev não concordar com a alteração recente no regulamento do fundo conforme processo 1872/2022 e que assim que houver uma margem de segurança para um resgate integral, essa medida será recomendada;F) A aplicação do montante resgatado do fundo Caixa Gestão Estratégica, no fundo Caixa Brasil Referenciado DI Longo Prazo pela mesma conta 330-9, justificado devido a obrigatoriedade de manutenção por 05 anos dos recursos aplicados nesta conta e considerando que a taxa de administração do fundo destino é inferior ao do fundo de origem, promovendo uma otimização dos custos com taxa de administração;G) A aplicação da soma dos montantes resgatados dos itens A, C, D e E, no fundo Itaú Institucional Referenciado DI, justificado pelo fato de ter sido o fundo melhor classificado diante de estudo realizado pelo Núcleo de Investimentos. <p>Recomenda-se que todas as movimentações sejam efetuadas após a mudança de mês visando evitar eventual manutenção de recursos em conta corrente.</p>
07)	Encerrada a pauta, foi aberta a palavra aos presentes, não havendo manifestação.
08)	Após as discussões, não havendo mais assuntos a serem discutidos, a reunião foi encerrada às 11h30.